



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 3º (Terceiro) Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, (08.07.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense. Assumiu a Segunda Secretaria em caráter "ad hoc" o **Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos**. Logo após passou a palavra para a 1ª (Primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença: **José Mário Leal Vilela, Patrícia da Conceição Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, Enilton Sousa Cristovão Filho, Washington Passos Silva, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, José Damião da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, Alexandre de Lima Laet, André Luiz da Silva Dôdô Chaves e Cícero Edvandro de Melo**. Ausência justificada do **Vereador José Rielson Macário dos Santos**. Na Sequência leu as matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo nº 1.338; Projeto de Lei nº 007/2025. Ementa:** Dispõe sobre o regime jurídico dos bens públicos no Município de Sertânia, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.339; Projeto de Lei nº 009/2025. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 1.780/2022, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.340; Projeto de Lei nº 010/2025. Ementa:** Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do cargo público efetivo de motorista e da remuneração da função de motorista, vinculada a contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.341; Projeto de Lei nº 011/2025. Ementa:** Regulamenta o Abatedouro Público Municipal, a concessão de bem e serviço público, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.342; Projeto de Lei nº 012/2025. Ementa:** Altera a Lei nº 1.511, de 7 de julho de 2014, que modifica e consolida a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Sertânia, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Leu as mensagens nº 007, 009, 010, 011 e 012/2025**, destes referidos Projetos de Leis enviados pelo Poder Executivo. Em seguida a primeira Secretária passou a palavra para o **Senhor Presidente**, que interrompeu a Sessão por quinze minutos, para as Comissões darem seus pareceres Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência passou para a **ORDEM DO DIA:** para discussão e aprovação das matérias, informou que os respectivos Projetos de Leis iriam ser votados no dia seguinte, conforme o Ofício Circular nº 003/2025 e Edital de Convocação, mas, de acordo com as lideranças de Governo e Oposição foi decidido colocar em discussão e votação neste dia. **Processo Legislativo nº 1.338/2025; Projeto de Lei nº 007/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, em discussão, o **Líder de Oposição Vereador Antônio Henrique Ferreira dos Santos**, disse que fez uma solicitação para que esse Projeto fosse retirado de pauta, para ser votado daqui a alguns dias, para que pudessem analisar de uma maneira melhor, destacando que tem certos artigos, que quem tem o bem cedido pela prefeitura teria que devolver de imediato, como não houve acordo, para ser discutido em outra Sessão, disse que votariam

Enilton

D. Santos

Alcant

Alcant



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

contrários a esse Projeto. Na sequência o **Líder do Governo Luiz Abel de Albuquerque Arruda**, falou que a Comissão se reuniu e o Projeto estava dentro da legalidade jurídica, não via motivo nenhum para adiar a votação, pediu aos colegas que refletissem e que aprovassem por unanimidade. Na votação, foram **seis votos favoráveis** dos Vereadores **Luiz Abel de Albuquerque Arruda, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Damião da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, André Luiz da Silva Dôdô Chaves e Patrícia da Conceição Silva** e **cinco votos contrários** dos Vereadores **Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Alexandre de Lima Laet, Washington Passos Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho e José Mário Leal Vilela**. Projeto de Lei nº 007/2025, aprovado. Processo Legislativo nº 1.339; Projeto de Lei nº 009/2025, de iniciativa do Poder Executivo, em discussão, o **Líder de Governo Luiz Abel de Albuquerque Arruda** disse que a Comissão reunida analisou o Projeto e que estava dentro da legalidade jurídica, e que seriam votos favoráveis dos demais membros da Comissão e solicitou que o Presidente colocasse em votação no Plenário. Na votação, foi **aprovado** por unanimidade com onze votos favoráveis. Processo Legislativo nº 1.340; Projeto de Lei nº 010/2025, de iniciativa do Poder Executivo, em discussão, o **Vereador José Damião da Silva**, parabenizou o Poder Executivo, por que estava muito defasado o salário dos motoristas. Destacou que estavam nessa reunião extraordinária para fazer valer os direitos dos motoristas. Disse que era favorável também ao aumento dos salários de outras categorias, que serão discutidos posteriormente. Parabenizou a todos os motoristas que fazem parte do poder público, que eram favoráveis a esse Projeto. Na votação, foi **aprovado** por unanimidade com onze votos favoráveis. Processo Legislativo nº 1.341; Projeto de Lei nº 011/2025, de iniciativa do Poder Executivo, o **Vereador Antônio Henrique** lembrou que na discussão, era um Vereador contra e um a favor, que o líder discutia em nome da bancada. Em discussão, o Líder de Oposição o **Vereador Antônio Henrique** falou que fez uma solicitação, para que fosse retirado de pauta, para que analisassem, fez um apelo, por que nesse projeto que regulamenta e também havia a possibilidade da concessão do matadouro, para iniciativa privada, solicitaram que fosse separado para analisarem melhor, mas, não foi possível, por isso, votariam contrário, por que com a privatização do matadouro iria aumentar tarifas de abate de animais, por que quem fosse explorar iria ter interesse no lucro, que aumentaria para o vendedor e aumentaria as despesas para a população. Disse que era esse o entendimento desse Projeto, que não teriam problema nenhum a questão da regulamentação do Abatedouro Público em aprovar, mas, com a questão da concessão, tinham solicitado que fosse separado, e iriam se posicionar com votos contrários. O **Líder do Governo o Vereador Luiz Abel**, disse que era favorável a aprovação desse Projeto, não via motivo nenhum para questionamentos, a concessão teria um projeto licitatório, para saber quem iria receber essa concessão, era público, aberto através de pregão, que era importante para a cidade, por que a situação do matadouro já vinha de governos anteriores, dos Governos de Ivan de Lima, de Ângelo Ferreira, que havia necessidade de regulamentar o matadouro, que o poder público não tem condições de administrar esse matadouro, um custo elevado, que existiam pessoas mais lentas, que não queriam trabalhar, principalmente servidores públicos do Município, que ficavam se encostando e quando colocam na empresa privada funcionava, não via a necessidade de se posicionarem contra, que a Bancada de Governo, iria votar favorável e pediu ao Presidente que colocasse em votação no Plenário. Na

Emilton

Alto

Alto

Alto



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

votação, foram **seis votos favoráveis** dos Vereadores **Luiz Abel, Patrícia da Conceição, Etelvino Junior, Dorgival Rodrigues, Damião Silva e André Chaves** e **cinco votos contrários** dos Vereadores **Alexandre Laet, Antônio Henrique, Washington Passos, Enilton Sousa e José Mário**. Projeto de Lei nº 011/2025, aprovado. Processo Legislativo nº 1.342; Projeto de Lei nº 012/2025, de iniciativa do Poder Executivo, não houve discussão, na votação, foi **aprovado por unanimidade, com onze votos favoráveis**. Na sequência, o **Vereador Antônio Henrique** fez um apelo em nome do grupo, que foi votado o aumento dos motoristas e antes de ter sido votado, tinham que ter tido acesso ao Relatório de Execução Fiscal do último quadrimestre, solicitou e pediu autorização do Presidente, para que fosse disponibilizado ainda nesse dia esse relatório, para que pudesse acompanhar a execução orçamentária do Município, referente ao mês de janeiro a abril deste corrente ano. Lembrou que era um direito dos Vereadores e da população ter conhecimento dessas informações, que precisa ser disponibilizado a cada final de quadrimestre, a prefeitura encaminha para a Câmara, que seja disponibilizada para os Vereadores. **Os Vereadores Etelvino Junior e Antônio Henrique** solicitaram que constasse em Ata, em nome das duas Bancadas Situação e Oposição, um Voto de Pesar, em nome de todos da Câmara, pelo falecimento da senhora Eurides Barros de Siqueira, mãe do ex-vereador e Vice-Prefeito Wellington Siqueira (Siqueirinha), da cidade de Arcoverde e pelo falecimento da Senhora Socorro Martins da cidade de Afogados da Ingazeira, esposa do ex-vereador Augusto Martins, atual Secretário de Cultura de Afogados da Ingazeira, cujo sepultamento estava sendo realizado nesse momento. Concedidas pela Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária do terceiro trimestre do ano, no horário regimental.

Luiz Abel

Antônio Henrique

Enilton Sousa

Enilton

Washington Passos